EDITAL N° 006/2015 – DG/*CAMPUS* CASCAVEL.

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA - REDE E-TEC BRASIL

O Diretor Geral do *Campus* Cascavel do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 373, de 20/06/12, torna pública a presente chamada interna com o objetivo de contratar bolsista para atuar nos cursos técnicos, na modalidade educação a distância, da Rede e-Tec Brasil no Instituto Federal do Paraná – IFPR, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância – NUTEAD.
O candidato, ao se inscrever, manifesta conhecimento prévio das Resoluções FNDE n.° 36/2009 e suas alterações pela Resolução FNDE n° 18/2010, bem como o Decreto 7.589/2011 que institui a Rede e-Tec Brasil. Manifesta, ainda, integral conhecimento da Portaria IFPR nº 697/2015, reproduzida em anexo ao presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1 Esta chamada pública destina-se aos servidores efetivos do IFPR, do cargo docente ou administrativo, que não estejam gozando de nenhum afastamento ou licença, interessados em participar de um processo simplificado para compor o NUTEAD, no *Campus* Cascavel.

2. PRÉ-REQUISITOS:
a) Ser servidor do quadro efetivo do IFPR, devidamente lotado ou em exercício no *Campus* Cascavel.
b) Atender as exigências dos itens II a VII do art. 7°, da Resolução FNDE n° 36/2009, conforme perfil;
b) Não estar impedido, conforme preceitua a Portaria IFPR n° 697/2015.

2.1 O NUTEAD será composto por:
2.1.1 Coordenador de Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD)
a) Nº de vagas: 01 (uma) vaga
b) Qualificação educacional: Diploma de qualquer licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC.
c) Experiência profissional: Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior e experiência profissional mínima de 06 meses com educação a distância.

d) Atividades: Atividades esperadas: exercer as atividades típicas de coordenação do Núcleo de Tecnologia e de Educação a Distância no Campus; coordenar e acompanhar as atividades dos membros do NUTEAD; acompanhar e gerenciar a entrega de materiais nos polos; gerenciar a infraestrutura dos polos; realizar a articulação para o devido uso das instalações dos polos de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais; outras atividades inerentes à função.

2.1.2 Coordenador Regional do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

a) Nº de vagas: 01 (uma) vaga

b)Qualificação educacional: Diploma de qualquer licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC.

c)Experiência profissional: Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior;

d) Atividades: Atividades esperadas: exercer as atividades típicas de coordenação de curso; acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

2.1.3 Assistente Pedagógico

a) Nº de vagas: 1 (uma) vaga

b) Qualificação educacional: Diploma de qualquer licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC.

c) Experiência profissional: Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior;

d) Atividades: Atividades esperadas: exercer as atividades típicas de assistente pedagógico de curso; realizar atividades de gestão de dados, assistência geral e controle acadêmico dos cursos, como: registro acadêmico, atualização de dados nos sistemas de controle e emissão de documentos; prestar relatórios diversos; outras atividades inerentes à função.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A ficha de inscrição (Anexo I) e demais documentos deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, no endereço: **direcao.cascavel@ifpr.edu.br entre os dias 09 a 13 de dezembro de 2015, até as 23h59m.**

3.2 Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar mensagem para o e-mail supracitado na seguinte formatação: **NomeSobrenome_seleçãoNUTEAD**, anexando ficha de inscrição em arquivo **pdf** e currículo com documentos comprobatórios, em formatação descrita no item 5.1 e 5.2.
3.3 As inscrições enviadas fora do prazo estipulado no item 3.1 serão consideradas nulas.
3.4 A inscrição nesta Chamada Pública implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do interessado, de todas as normas previstas neste Instrumento, não sendo aceitas posteriores reclamações a respeito de desconhecimento do processo.
3.5 A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do NUTEAD, do *Campus* Cascavel, que publicará o resultado no dia 14 de Dezembro de 2015, no site do Campus.
3.6 O candidato poderá impetrar recurso à Comissão de Seleção do NUTEAD, do *Campus*, no prazo de até 24 horas após a publicação dos resultados, conforme Anexo IV.
3.7 A homologação final dos inscritos, após análise dos recursos, será publicada no dia 16 de Dezembro de 2015.

4. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 Será composta uma Comissão com três servidores indicados pela Direção Geral do *Campus* Cascavel para análise documental dos currículos, experiência profissional e entrevista, visando a seleção e classificação das vagas constantes deste edital;
4.2 O processo seletivo será composto das seguintes fases:
I – Análise do currículo (30 pontos) de acordo com Anexo II deste edital;
II – Análise da Experiência Profissional (50 pontos) de acordo com o Anexo II deste edital;
II – Entrevista (20 pontos), de acordo com o Anexo III deste edital.
4.3 Para o currículo o candidato deverá apresentar um único arquivo em **pdf** com os documentos conforme o Anexo II.
4.4 A análise do currículo e da experiência profissional será feita pela Comissão de Seleção do NUTEAD, do *Campus* Cascavel, no dia 17 de Dezembro das 08h30m às 11h30m.
4.5. A entrevista dos candidatos será realizada dia 17 de Dezembro das 13h30m às 17h30m, por ordem de chegada, em local previamente divulgado no site institucional **do *Campus* Cascavel**, devendo os candidatos ficar atentos às informações publicadas.
4.6 O resultado provisório da seleção será no dia 21/12/2015, até as 12h00m, cabendo recurso do resultado até às 17 horas do dia 21/12/2015.

4.7 O recurso do resultado provisório deverá ser interposto no Gabinete da Direção Geral do *Campus* Cascavel, mediante requerimento devidamente assinado pelo candidato, conforme Anexo IV.
4.8 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no dia 22 de Dezembro de 2015 até às 12 horas.
4.9 Do resultado final não caberá recurso.

5. CRITÉRIOS PARA ANALISE:

5.1 Análise de Currículo - Formação Acadêmica - Pontuação Máxima – 30 pontos
a) Ensino Médio: 05 pontos
b) Licenciatura: 10 pontos
c) Especialização na área de Educação. 15 pontos
d) Mestrado na área de Educação. 20 pontos
e) Doutorado na área de Educação. 25 pontos
f) Pós-Doutorado na área de Educação: 30 pontos
Obs: Será considerada a maior formação.
Será considerado somente um diploma, por formação.

5.2 Experiência Profissional - Pontuação Máxima: 50 pontos
a) Curso de Aperfeiçoamento/extensão em EAD: 10 pontos
b) Publicação em EAD (Livro, capítulo, artigo, MD): 10 pontos
c) Experiência como docente em EAD: 10 pontos
d) Experiência no exercício de tutoria em EAD: 10 pontos.
e) Experiência como coordenador de EaD: 10 pontos.

5.3 ENTREVISTA - Pontuação Máxima Permitida - 20 pontos
Itens para Entrevista Pontuação
a) Conhecimentos da legislação solicitada no presente edital: Até 15 pontos
b) Conhecimentos técnicos dos instrumentos de execução de políticas públicas de Educação Profissional a Distância. Até 05 pontos

6. DA CLASSIFICAÇÃO
6.1 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos auferidos pela somatória da avaliação de titulação, experiência e entrevista.
6.2 Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem de prioridades:
a) maior experiência profissional em coordenação de curso em EaD;
b) maior experiência profissional em coordenação de curso presencial;
c) maior tempo de exercício no IFPR;

d) maior idade;
e) persistindo o empate, será usado o critério do sorteio.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato selecionado para compor o NUTEAD precisa ter disponibilidade para participar de capacitações, reuniões e eventos, os quais poderão ocorrer em período de férias acadêmicas.
7.2 O *Campus* designará, via Portaria, o servidor selecionado nesta Chamada Pública.
7.3 Os membros do NUTEAD devem **dedicar 20h semanais** às atividades de EAD do *Campus*, de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), sendo que o cumprimento desta carga horária deverá ocorrer fora da carga horária ordinária do cargo como servidor.
7.4 A distribuição da carga horária do NUTEAD será definida em conjunto com a Direção de Ensino do *Campus*.
7.5 Os membros do NUTEAD percebem bolsa mensal no valor fixado pela Rede e-Tec, enquanto exercerem as funções que lhes são atribuídas, mediante comprovação em relatório de desempenho, que deverá ser enviado à Diretoria EaD, pelo *Campus* até o dia 02 de cada mês.
7.6 É vedado o acúmulo de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006.
7.7 A simples participação e classificação neste processo seletivo não geram expectativas de direito, ficando a critério da Direção do *Campus* o momento apropriado para convocação dos classificados, conforme a necessidade.
7.8 A validade do contrato será idêntica a duração do programa no IFPR.
7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do *Campus*.

Luiz Carlos Eckstein
Siape 1726053
Diretor - Geral
IFPR – *Campus* Cascavel

** O original encontra-se assinado*

Anexo I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome					
Categoria	**Docente ( )**		**Técnico Administrativo ( )**		
Data de Nascimento			**Sexo**	( ) Fem ( ) Masc	
Endereço					
Bairro			**Cidade**		
CEP			**Estado**		
RG		**Orgão Exped.**		**Data de Expedição**	
CPF		**E-mail**			
Confirmar e-mail					
Telefones	**( )**	**( )**	**Estado Civil**		
Lotação		**Siape**			
Função Pretendida	( ) Coordenador de Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD) ( ) Coordenador Regional do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ( ) Assistente Pedagógico				

Cascavel,___ de_____ de 2015

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO

Formação Acadêmica				**Exclusivo Comissão de Avaliação**
Discriminação	**Pontuação**	**Limite de pontos**	**Quantidade**	**Pontos aptos**
Pós-graduado *stricto sensu* – Pós-Doutorado	30	30		
Pós-graduado *stricto sensu* - Doutorado	25	30		
Pós-graduado *stricto sensu* - Mestrado	20	30		
Pós-graduado *lato sensu* – Especialização/Pós graduação	15	30		
Graduação ou Licenciatura	10	30		
Ensino Médio	05	30		
Total de alcance: até 30 pontos				
Experiência e Atualização profissional				
Curso de Aperfeiçoamento/extensão em EAD	2 pontos por certificado	10		
Publicação em EAD (Livro, capítulo, artigo, MD)	1 ponto por publicação	10		
Experiência como docente em EAD	1 ponto por disciplina	10		
Experiência no exercício de tutoria em EAD	1 ponto por semestre	10		
Experiência como coordenador de EAD	2 pontos por semestre	10		
Total de alcance: até 50 pontos				
TOTAL				

Solicito a análise do Currículo, conforme descrito acima neste formulário.

Declaro estar ciente de que devo apresentar, presencialmente, os documentos comprobatórios (originais), no momento em que for convocado pelo Campus Cascavel do IFPR. Declaro, ainda, responsabilizar-me pelas informações prestadas na inscrição e informo estar ciente e aceitar as condições estabelecidas no programa e-Tec Brasil.

_____, ____ de _____ de 2015.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO III
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

ENTREVISTA				**Exclusivo Comissão de Avaliação**
Item	Pontuação	Limite de Pontos	Quantidade	Pontos Aptos
Conhecimentos da legislação solicitada no presente edital		15		
Conhecimentos técnicos dos instrumentos de execução de políticas públicas de Educação Profissional a Distância		05		
Total de alcance: até 20 pontos				
TOTAL				

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO NUTEAD – *CAMPUS* CASCAVEL
Referente ao Edital nº 006/2015.

Prezados Senhores, Eu,_____, SIAPE nº _____, candidato(a) do processo seletivo simplificado para contratar bolsista para atuar nos cursos técnicos, na modalidade educação a distância, da Rede e-Tec Brasil no Instituto Federal do Paraná – IFPR, por meio do Núcleo de Tecnologia e educação a Distância – NUTEAD, no Campus Cascavel:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

_____

_____

_____

_____

_____

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

_____

_____

_____

_____

_____

_____ _____

Nome do Candidato – Siape Assinatura do Candidato